

Ata da 43a. sessão da Congregação, realizada  
a 26 de junho de 1986.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1986, a partir das 15:00 horas, realizou-se a 43a. sessão da Congregação, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Vicente Marotta Rangel, presentes os professores Sílvio Rodrigues, Ruy Barbosa Nogueira, Alexandre Augusto de Castro Corrêa, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo José da Costa Júnior, Irineu Strenger, Antonio Roberto Sampaio Dória, Dalmo de Abreu Dallari, José Afonso da Silva, José Ignácio Botelho de Mesquita, Fábio Konder Comparato, Geraldo de Camargo Vidigal, Amauri Mascaro Nascimento, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Ada Pellegrini Grinover, Odon Ramos Maranhão, Octávio Bueno Magano, Yussef Said Cahali, Geraldo Ataliba, Fábio Nusdeo, representante dos professores adjuntos, Odete Medauar, representante dos professores livres-docentes, Newton De Lucca, representante dos professores assistentes-doutores, José Alexandre Tavares Guerreiro, representante dos professores assistentes, Fued Miguel Temer, representante dos auxiliares de ensino, Ricardo Carrara Neto, representante dos antigos alunos e os representantes discentes João Alberto Schutzer Del Nero, José Pedro de Sande e Lemos Ramos Ascensão e Manoel Ignácio Torres Monteiro.

Submetida à apreciação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente por cópia xerográfica, foi aprovada com a retificação proposta pelo professor Fábio Konder Comparato a fls. 5, onde por erro datilográfico, constou Ivan Martins, em vez de Fran Martins.

Em expediente, informou o Senhor Diretor que a missa do trigésimo dia do passamento do professor Ernesto de Moraes Lima será realizada na Igreja do Pateo do Colégio, conforme pedido de várias entidades, devendo a missa que a Faculdade tradicionalmente manda celebrar, ocorrer então por ocasião do terceiro mês do passamento. Comunicou o professor Amauri Mascaro Nascimento que não seria o caso de relatar mas apenas informar que o Conselho Universitário houve por bem aprovar normas especiais referentes ao estabelecimento de nova relação de emprego para os docentes aposentados, observando que é disposição da CERT analisar com extremo rigor os pedidos de recontração de professores aposentados, uma vez que se reveste, em princípio, de diversos inconvenientes. Lembrou ainda que a Reitoria, com base na deliberação da CERT, somente em casos especialíssimos celebrará contratos de docentes aposentados, sempre por tempo estrito e tendo em vista atender situações absolutamente emergentes.

Solicitou o professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior ficasse consignado em ata em seu próprio nome e da Congregação voto de pesar pelo passamento da genitora do Senhor Diretor.

Tendo havido inversão da pauta, passou-se a analisar primeiramente o item 2:

- 2 - Elaboração de lista tríplice para Diretor da Faculdade (arts. 44 e 28 do Estatuto da Universidade de São Paulo: votação secreta e maioria absoluta nos dois primeiros escrutínios).

Informou o Senhor Diretor que maioria absoluta na Congregação são 16 votos, uma vez que sua composição é de 30 membros.

A seguir foram distribuídas cédulas a todos os membros da Congregação para que votassem.

Colhidas as 27 cédulas e apurados os votos pelos professores Odete Medauar, Newton De Lucca e José Alexandre Tavares Guerreiro, verificou-se terem sido votados os seguintes professores:

Manoel Gonçalves Ferreira Filho - 1 voto  
José Cretella Júnior - 3 votos  
Silvio Rodrigues - 1 voto  
Octavio Bueno Magano - 22 votos  
Alexandre Augusto de Castro Corrêa - 9 votos  
Dalmo de Abreu Dallari - 13 votos  
José Afonso da Silva - 1 voto  
Geraldo de Camargo Vidigal - 1 voto  
Irineu Strenger - 2 votos

Foi assim eleito em 1º escrutínio o Professor Octavio Bueno Magano.

Procedida a segunda votação, foram recolhidas 29 cédulas, e apurados os votos pelos mesmos professores escrutinadores, verificou-se terem sido votados os seguintes professores:

José Cretella Júnior - 3 votos  
Ada Pellegrini Grinover - 2 votos  
Silvio Rodrigues - 2 votos  
Octavio Bueno Magano - 2 votos  
Alexandre Augusto de Castro Corrêa - 17 votos  
Dalmo de Abreu Dallari - 16 votos  
José Afonso da Silva - 1  
Geraldo de Camargo Vidigal - 1 voto  
Irineu Strenger - 1 voto  
Ruy Barbosa Nogueira - 1 voto  
Fábio Konder Comparato - 1 voto  
Paulo José da Costa Júnior - 1 voto

Foram assim eleitos em 2º escrutínio os Professores Alexandre Augusto de Castro Corrêa e Dalmo de Abreu Dallari.

25.09.1986

130.10.1986

Informou o Senhor Diretor que a lista tríplice a ser encaminhada ao Magnífico Reitor seria assim integrada:

- 1º - Professor Octávio Bueno Magano
- 2º - Professor Alexandre Augusto de Castro Corrêa
- 3º - Professor Dalmo de Abreu Dallari.

- 1 - Proposta de concessão do título de Professor Emérito aos Professores: a) Antonio Chaves; b) João Bernardino Garcia Gonzaga; c) Goffredo da Silva Telles Júnior (Artigo 121 do Estatuto da Universidade de São Paulo: 2/3 dos componentes da Congregação).

Informou o Senhor Diretor que somente será eleito o professor que obtiver 20 votos, o que equivale a 2/3 da Congregação.

Procedida a votação e apurados os votos pelos professores Odete Medauar, Newton De Lucca e José Alexandre Tavares Guerreiro, verificou-se o seguinte resultado:

- a) Professor Antonio Chaves:

19 votos favoráveis

9 votos contrários

Indeferida a proposta de concessão do título.

- b) Professor João Bernardino Garcia Gonzaga:

15 votos favoráveis

13 votos contrários

Indeferida a proposta de concessão do título.

- c) Professor Goffredo da Silva Telles Júnior:

Lembrou o professor Fábio Konder Comparato que o professor Goffredo da Silva Telles Júnior dedicou 45 anos de sua vida à Faculdade de Direito: iniciou sua atividade docente exercendo as funções de livre-docente de Introdução à Ciência do Direito, substituindo a partir de 1961 o eminente professor Spencer Vampré na regência da Cátedra; foi também professor do Curso de Especialização de "História das Doutrinas Políticas", de "Sociologia do Direito"; foi o fundador de Seminário de Ética e Ciências Humanas desta Faculdade. O professor Paulo José da Costa Júnior secundou as palavras do professor Fábio Konder Comparato.

Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado:

19 votos favoráveis

9 votos contrários

Indeferida a proposta de concessão do título.

Pedindo a palavra, disse o professor Geraldo de Camargo Vidigal que no momento em que professores, que passaram grande parte de suas vidas ministrando aulas na Faculdade, recebem a negação dos votos da Congregação para concessão do título de professor emérito, tem ele a impressão de que os membros da Congregação estão se superestimando e subestimando os

Subscreveram as palavras do professor Geraldo de Camargo Vidigal, o Senhor Diretor, o professor Sílvio Rodrigues e o representante discente João Alberto Schutzer Del Nero, que informou ainda ter sido o professor Goffredo da Silva Telles Júnior escolhido como patrono da turma de 1986.

- 4 - Relatório do concurso para provimento de dois cargo de professor titular de Direito Processual Civil. Relator: Professor Titular José Ignácio Botelho de Mesquita.

Relatado pelo Presidente da Comissão, e submetido à apreciação, foi aprovado o relatório elaborado pela Comissão Julgadora, integrada pelos professores José Ignácio Botelho de Mesquita (Presidente da Comissão), Ada Pellegrini Grinover, Galeno Lacerda, José Carlos Barbosa Moreira e José Olympio de Castro Filho, que indicou os candidatos Cândido Rangel Dinamarco (5 indicações) e o professor Antonio Carlos de Araújo Cintra (3 indicações) para provimento de dois cargos de professor titular de Direito Processual Civil, vagos em virtude de aposentadoria dos professores Celso Neves e Alfredo Buzaid, respectivamente.

- 3 - Eleição de representante da Congregação no Conselho Universitário em decorrência de aposentadoria do Professor Mauro Brandão Lopes (art. 16 do Regimento Geral: votação secreta e maioria absoluta).

Feita a votação e apurados os 28 votos, chegou-se ao seguinte resultado:

- 1 voto nulo
- 1 voto em branco
- 2 votos para o professor Irineu Strenger
- 1 voto para o professor Fábio Konder Comparato
- 1 voto para o professor José Ignácio Botelho de Mesquita
- 4 votos para o professor José Afonso da Silva
- 18 votos para o professor Vicente Marotta Rangel

Diante do resultado, foi eleito o professor Vicente Marotta Rangel.

- 5 - Relatório do concurso à livre-docência do Departamento de Direito Processual. Relator: Professor Titular José Ignácio Botelho de Mesquita.

Relatado pelo Presidente da Comissão, e submetido à apreciação, foi aprovado o relatório elaborado pela Comissão Julgadora, integrada pelos professores José Ignácio Botelho de Mesquita (Presidente da Comissão), Ada Pellegrini Grinover, Galeno Lacerda, José Carlos Barbosa Moreira e José Olympio de Castro Filho, que habilitou o candidato Rodolfo de Camargo Mancuso com a média 7,34 no concurso à livre-docência do Departamento de Direito Processual, realizado no período de 18 a 21 de junho de

- 6 - Equiparação do título de doutor, do Professor André Franco Montoro, obtido na Pontifícia Universidade Católica. Relator: Professor Titular Geraldo Ataliba.

Após relatório do professor expositor, seguido de debates, foi aprovada por 9 contra 8 proposta do professor Octávio Bueno Magano no sentido de ser encaminhado o pedido à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade.

A sessão foi encerrada às 17:40 horas.